



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025

SÚMULA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo efetivo matrícula nº 3792-1, do cargo de Secretário Municipal de urbanismo, nomeado através do Decreto 180/2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 006/2025 – TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025

SÚMULA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjanski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo matrícula nº 3792-1, do cargo de Secretário Municipal de urbanismo, nomeado através do Decreto 180/2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025

SÚMULA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjanski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

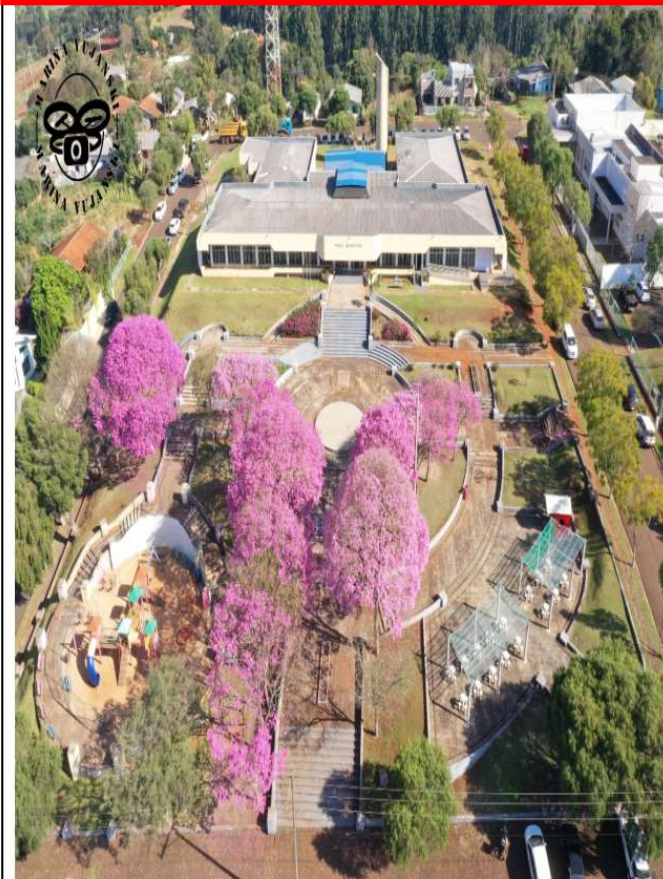
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo matrícula nº 3792-1, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças, do quadro de provimento em Comissão do Município de Cantagalo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO/PR.**

COMUNICADO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2024 DECRETA
RECESSO FUNCIONAL DE FINAL DE ANO EM
RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO
NOVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE FÉRIAS
COLETIVAS.**